



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 270.476,19.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 1.594/2019 de 03 de dezembro de 2019, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** - O crédito especial no valor de R\$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo para que o Município possa empenhar despesas com obras e instalações, mediante a suplementação das seguintes nomenclaturas orçamentária:

| COD RUBRICA    | DENOMINAÇÃO                                 | VALOR R\$         |
|----------------|---|-------------------|
| 09-            | Sec.Mun.Desenv.,Ind.,Com.,e Turismo         |                   |
| 02-            | Depto. Munic. de Desenvolvimento            |                   |
| 23             | Comércio e Serviços                         |                   |
| 695            | Turismo                                     |                   |
| 0094-          | Promoção de Turismo                         |                   |
| 1188           | Construção/Ampliação Praça Central          |                   |
| 4.4.90.51.0000 | Obras e Instalações (Ministério Do Turismo) | 270.476,19        |
| <b>Total</b>   |   | <b>270.476,19</b> |

**§ 2º** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio relativo ao Contrato de Repasse nº 870308/2018 firmado Junto ao Ministério do Turismo.

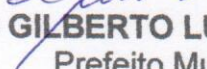
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO

DATA: 02,03,2020  
HORA: 17,06 Nº. 06

ASSINATURA

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal